

INDICAÇÃO Nº 216/10

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser verificado se o muro de arrimo que está sendo construído no Ribeirão Guararema, no prolongamento da Rua Jordano Lunardini e em frente à Pista de Skate Alessandro de Souza, no Bairro do Nogueira está dentro das especificações técnicas para esse tipo de obra.

Justificativa

A Municipalidade vem realizando a construção de muro de arrimo na margem direita do Ribeirão Guararema, no trecho localizado no prolongamento da Rua Jordano Lunardini e em frente à Pista de Skate Alessandro de Souza, no Bairro do Nogueira, obra essa que se reveste de grande importância para se evitar o transbordamento das águas fluviais à época das fortes chuvas.

Ocorre, porém, que se tem observado que o muro de arrimo que ali está sendo construído é mais estreito do que aqueles já existentes naquele trecho do Ribeirão Guararema, o que vem suscitando questionamentos por parte de moradores do Bairro do Nogueira.

Assim, a fim de se dirimir tais questionamentos reivindica-se providências do Setor competente da Municipalidade para se verificar se o referido muro de arrimo está sendo construído dentro das especificações técnicas para esse tipo de obra.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010

Luiz Alves Pereira
Vereador